

Emissões de ruído

A exploração da Provipor - Suinicultura tem uma área física muito extensa, que não confina com recetores sensíveis ao ruído. A empresa não opera equipamentos ruidosos, sendo a fonte de ruído principal os próprios animais.

Todavia, a empresa tem implementado um conjunto de rotinas de operação/manutenção em todos os seus equipamentos e pavilhões produtivos com um isolamento termo/acústico compatível com as atividades desenvolvidas.

Pelo exposto, considerando os reduzidos impactes deste descritor na envolvente, considera-se não haver necessidade de realizar nenhuma monitorização das emissões de ruído, em conformidade com o Decreto-lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro que diz respeito ao Regulamento Geral do Ruído, em que não é justificada a monitorização de ruído em virtude da ausência de recetores na envolvente da Provipor - Suinicultura, Lda, tal como se pode constatar nas plantas de Ordenamento do Plano Director Municipal da Ribeira Grande